



ATA Nº. 24/2019

Pregão Nº. 19/2019 – Forma Presencial

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 074/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 19/2019 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei nº 1.831/2017 de 14 de setembro de 2017, Art. 36 e 37 e cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 6 (seis) meses)**, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 23/05/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 24/05/2019, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 27/05/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 25/05/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 24/05/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 27/05/2019. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51; Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30 representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(es) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada a documentação da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 19/2019, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; no lote nº 01 com o valor de R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil e novecentos e cinquenta reais); Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51; no lote nº 02 com o valor de R\$ 6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais); Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Gabriela Miotto Daroda
Equipe Apoio

Odair S Nunes Eireli – EPP

Rui Maccari & Maccari Ltda – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 146

Nº. PREGÃO: 19/2019

DATA: 07/06/2019

HORA: 09h00min

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para atender as gestantes do Programa Aconchego de Mãe amparada pela Lei nº 1.831/2017 de 14 de setembro de 2017, Art. 36 e 37 e cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Gabriela Miotto Daroda
	0
	0

FORNECEDORES:	Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa
	Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30 representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa
	0
	0
	0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Rui Macca	Odair S Nune	0	0	0	
1	300,00	Cesta Básica - CRAS	26.958,00	27.273,00	*	*	*	2.695,80
			26.950,00					29.653,80

ITEM	QTDE	PRODUTO	Rui Macca	Odair S Nune	0,00	0,00	0,00	
2	50,00	Cesta Básica – Aconchego	6.270,50	6.356,50	*	*	*	627,05
				6.270,00				6.897,55